



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º Andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5244/99203-2047 (WhatsApp) -
www.jfes.jus.br - Email: 03vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000715-97.2005.4.02.5004/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LINHARES ESPORTE CLUBE

EXECUTADO: JOSE ARMANDO RODRIGUES MACIEL

DESPACHO/DECISÃO

Defiro a petição do Evento 242.

Suspenda-se o presente feito por 360 (trezentos e sessenta) dias, para a alienação do imóvel penhorado no **Evento 173 - AUTOPENHORA2 (matrícula nº 42.691 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Linhares/ES)**, por meio do COMPREI, nos mesmos termos do despacho do Evento 229.

Deverá a exequente proceder à intimação do(s) executado(s), eventual(is) interessado(s), tais como **cônjuge não executado**/coproprietário(s)/credor(es) hipotecário(s) descrito(s) na certidão de ônus do(s) imóvel(is), e ocupante(s) do bem, para ciência da alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 879, I, do CPC.

Decorrido o prazo, dê-se vista à exequente para informar o resultado da alienação.

Intime(m)-se.

Documento eletrônico assinado por **VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500004472960v3** e do código CRC **47d8e4cb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA

Data e Hora: 12/03/2026, às 15:02:03

0000715-97.2005.4.02.5004

500004472960 .V3